

LEI Nº 2.871/2017

Publicação Nº 101211



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo**

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

**Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei
Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Viana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - Disposição Preliminar

Art. 1º O Orçamento do Município de Viana, referente ao exercício de 2018, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165 § 2º da Constituição Federal, do art. 4º da Lei Complementar 101/2000 e da Lei Orgânica Municipal compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e
- VI - as disposições gerais.

Parágrafo único. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, conforme o § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº. 101/00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

CAPÍTULO II - Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2018 são aquelas estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei – Anexo I, em consonância com o Planejamento da ação governamental instituída pelo Plano Plurianual.

Parágrafo único. As metas e prioridades constantes no Anexo de Metas e Prioridades desta Lei terão precedência na alocação de recursos no orçamento de 2018 não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO III - Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

II - órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

III - função, maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

IV - subfunção, como uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

V - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

VI - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

VII - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

VIII - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 4º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, em consonância com a Portaria nº. 42 de 14.04.1999 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial Nº. 163 de 04.05.2001, e suas alterações, e a Portaria Conjunta nº. 02, de 06.08.2009, da Secretaria de Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas posteriores alterações.

§1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento (I).

§2º Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº. 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- I - pessoal e encargos sociais (1);
- II - juros e encargos da dívida (2);
- III - outras despesas correntes (3);
- IV - investimentos (4);
- V - inversões financeiras (5);
- VI - amortização da dívida (6);
- VII - reserva do RPPS (7); e
- VIII - reserva de contingência (9).

§3º A modalidade de aplicação será identificada na Lei Orçamentária pelos seguintes códigos:

- I - instituições privadas sem fins lucrativos (50);
- II - consórcios públicos (71);



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

III - aplicações diretas (90);

IV - aplicação direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social (91); e

V - a definir (99).

§4º As modalidades de aplicação não citadas no § 5º, constantes na Portaria Interministerial Nº. 163 de 04.05.2001 poderá ser aplicada a Lei Orçamentária, caso haja necessidade:

I - união (20);

II - estados e ao Distrito Federal (30);

III - municípios (40);

IV - instituições privadas com fins lucrativos (60);

V - instituições multigovernamentais (70); e

VI - exterior (80).

Art. 5º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, no prazo estabelecido no artigo 110, § 11 da Lei Orgânica Municipal, e a respectiva Lei, serão compostos de:

I - texto da Lei;

II - quadros orçamentários consolidados, conforme definidos no art. 22 da Lei 4.320/64;

III - anexo do Orçamento Fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - demonstrativo da compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, em cumprimento ao art. 5º da LC 101/2000; e

V - demonstrativo das medidas de compensação a renúncias de receitas e ao aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme definição do art. 5º da LRF.

Art. 6º O Orçamento compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos e órgãos mantidos pelo Poder Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

Art. 7º Na definição do percentual e/ou valor destinado a Unidade Orçamentária – Câmara Municipal -, a ser fixada e inserida na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Exercício de 2018, será observada a proposta encaminhada pela Câmara Municipal de Viana, em observância ao princípio constitucional da independência dos poderes, bem como a autonomia financeira assegurada no art. 15, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Viana.

Parágrafo único. Os repasses do duodécimo serão efetuados mensalmente até o dia 20 de cada mês, calculado nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 8º As emendas aos projetos de lei orçamentária ou aos projetos que os modifiquem, somente poderão ser acatadas caso:

I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviços da dívida;
- c) contrapartidas de empréstimos e outras contrapartidas;
- d) recursos vinculados; e
- e) dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

CAPÍTULO IV - Das Diretrizes para a Elaboração e Execução dos Orçamentos e suas Alterações

Art. 9º No projeto de Lei orçamentária anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2018, conforme Anexo de Metas Fiscais – Anexo II desta Lei.

Art. 10. O orçamento do Município de 2018 será elaborado visando garantir o equilíbrio fiscal e a manutenção da capacidade própria de investimento.

§ 1º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 2º. Serão divulgados via internet pelo Poder Executivo:

I - as estimativas das receitas de que trata o artigo 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº. 101/00;

II - a Lei Orçamentária de 2018 e seus Anexos; e

III - a Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus Anexos.

Art. 11. O Poder Executivo colocará a disposição dos demais Poderes, até 30 de setembro, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelecido no art.12 § 3º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, até 15.08.2017 para fins de consolidação.

Art. 12. Os Projetos de Lei Orçamentária e de créditos adicionais, bem como suas propostas de modificações, serão detalhados e apresentados na forma desta lei.

§ 1º. Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 2º. As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser alteradas por intermédio de projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na Lei Orçamentária.

§ 3º Observado o disposto no inciso V, art. 167, da Constituição Federal, o Poder Executivo poderá suplementar as dotações até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento global, para reforço de dotações orçamentárias consignadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

utilizando recursos provenientes de anulação total e, ou parcial de dotações orçamentárias, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964.

§ 4º O Poder Executivo enviará ao Legislativo Municipal, no final de cada mês, o relatório contendo a relação dos créditos adicionais abertos, conforme no disposto no art. 44 da Lei 4.320/64”.

Art. 13. As alterações decorrentes de abertura dos créditos adicionais, nos limites fixados na lei orçamentária anual, integrarão os quadros de detalhamento de despesas, os quais poderão ser modificados, por intermédio de lei aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 14. Mediante projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal, o Município poderá realizar operações de crédito por antecipação de receita, criar fontes de recursos e grupos de despesas em atividades, projetos e operações especiais consignados na Lei Orçamentária de 2018, conforme artigo 42 da Lei Federal nº. 4.320/1964, obedecido o limite previsto no § 3º do artigo 12 desta Lei.

Art. 15. Na programação da despesa serão observadas restrições no sentido de:

I - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas e legalmente instituídas as unidades executoras; e

II - não poderão ser incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, exceto os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

Art. 16. Na programação dos investimentos novos projetos somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada à contrapartida das operações de crédito.

Art. 17. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual e suas posteriores alterações ou em lei que autorize sua inclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

Art. 18. É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais e auxílios para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, observando o disposto nos artigos 12 e 16 da Lei Federal nº. 4.320/64, e que atendam as seguintes condições:

I - que não haja quaisquer pendências do conveniente junto ao Município; e

II - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e que possuam, para as que atuam na área de assistência social, comprovante da declaração atualizada do Registro do Conselho Municipal de Assistência Social ou do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

§1º. As entidades aptas a receberem recursos a títulos de subvenções sociais e auxílios, a que se refere o caput deste artigo, serão definidas mediante projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal.

§2º. As transferências de recursos a título de Subvenções Sociais e Auxílios a entidades privadas sem fins lucrativos, que não constarem no anexo integrante da Lei Orçamentária, serão autorizadas através de lei específica, obedecerão ao disposto no Art. 16 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 19. A proposta Orçamentária Anual, atenderá às Diretrizes Gerais e aos princípios da Unidade, Universalidade e Anuidade, não podendo o montante da despesa fixada exceder à previsão da Receita para o exercício.

Art. 20. As receitas e despesas poderão ter seus valores corrigidos por intermédio de projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2018 por índice oficial, caso o índice de inflação do exercício de 2016 seja superior a 10% (dez por cento).

Art. 21. O Município destinará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

Art. 22. O Município aplicará no mínimo 15 % (quinze por cento) das receitas do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, na saúde em cumprimento a Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000.

Art. 23. A dotação destinada para Reserva de Contingência será fixada em montante não superior a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício financeiro de 2018 e será utilizada para atender os passivos contingentes descritos no Anexo de Riscos Fiscais – Anexo III desta Lei e outros riscos e eventos fiscais que possam surgir no decorrer da execução orçamentária do exercício de 2018.

Art. 24. Somente serão incluídas, na Proposta da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, dotações para pagamento com juros, encargos e amortização da dívida decorrente de operações de crédito contratadas e autorizadas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal.

Parágrafo único. A estimativa de receita de operações de crédito, para o exercício de 2018, terá como limite máximo a folga resultante da combinação das Resoluções 40/01 e 43/01, do Senado Federal.

Art. 25. Serão incluídas no orçamento, dotações necessárias ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, desde que apresentadas até 01 de julho ao Poder Executivo.

CAPÍTULO V - Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 26. No exercício de 2018, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, por intermédio de projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal, observando o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

§1º. A despesa total do Poder Executivo e Legislativo terá como limites para pessoal e encargos sociais, o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000.

§2º. Os órgãos próprios do Poder Legislativo e do Poder Executivo assumirão em seus âmbitos as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 27. No exercício de 2018, a realização de horas extras, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente voltados para as áreas de saúde e educação, que gerem situações emergenciais de risco ou prejuízo para a sociedade.

Art. 28. Se a despesa com pessoal do Poder Executivo, durante o exercício de 2018, ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, o percentual excedente será eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se entre outras providências:

I- redução de horas extras;

II - redução de pelo menos dez por cento das despesas com cargos em comissão; e

III - exoneração dos servidores não estáveis.

CAPÍTULO VI - Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária

Art. 29. A Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária será editada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Parágrafo único. Aplica-se a Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo**

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

Art. 30. A concessão ou ampliação de incentivo ou qualquer benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, parcial ou total, deverá ser precedida nos termos do Art. nº. 14, da Lei Complementar nº. 101/2000, somente será concedida por ato administrativo após prévia autorização em lei específica.

Art. 31. Na hipótese de alteração na legislação tributária, à posterior ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo, e que implique em excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, quanto à estimativa de receita constante do referido Projeto de Lei, os recursos correspondentes deverão ser incluídos, por ocasião da tramitação do mesmo na Câmara Municipal.

Parágrafo único. Caso a alteração mencionada no “caput” deste artigo ocorra posteriormente à aprovação da Lei pelo Poder Legislativo, os recursos correspondentes deverão ser objeto de autorização legislativa.

CAPÍTULO VII - Das Disposições Gerais

Art. 32. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta bimestral, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000, o Chefe do Poder Executivo deverá enviar projeto de lei a Câmara Municipal visando aprovação e definição de percentuais específicos para contingenciamento das dotações de projetos, atividades e operações especiais.

§1º. Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará os demais poderes, acompanhado da memória de cálculo, das



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

premissas, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§3º. O Poder Executivo demonstrará, em até 30 (trinta) dias perante o Poder Legislativo, a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes decretados.

§4º. No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais, desde que estejam observados os limites de gastos com pessoal da LRF; e

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da LC 101/2000.

Art. 33. Mediante Lei específica, o Poder Executivo poderá firmar convênio com Entidades Filantrópicas, para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas da educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agropecuária, habitação, agricultura, segurança e transporte.

Art. 34. O Poder Executivo poderá celebrar convênios com Consórcios Intermunicipais que visem o desenvolvimento do município. Os convênios deverão ser aprovados através de Lei Específica.

Art. 35. Para os efeitos do §3º do Art. 16, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse para bens e serviços os limites dos incisos I e II do Art. 24, da Lei nº. 8.666, de 02 de junho de 1993.

Art. 36. O Poder Executivo publicará, no prazo de trinta dias após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, em imprensa oficial ou outra adotada pelo Município de Viana, o quadro de detalhamento da Despesa – QDD, discriminado a despesa por elemento, conforme unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

Art. 37. Nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2018 cronograma anual de desembolso mensal elaborado por no mínimo grupo de despesa, bem como as metas bimestrais de arrecadação.

Art. 38. Por intermédio de projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal, o município poderá editar normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos conforme estabelece o art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 39. Poderão as UCI – Unidades de Controle Interno, dos poderes executivo e Legislativo avaliarem o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscais e de Investimentos, observando em cada caso sua esfera de competência, tudo em consonância com o disposto no Art. 5º, inciso VI, da Lei Municipal N.º 2.422/2011.

Art. 40. O Poder Executivo Municipal, poderá encaminhar ao Poder Legislativo, projeto de lei propondo alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, com o objetivo de adequação das metas e prioridades da Administração Pública Municipal com o Plano Plurianual.

Parágrafo único. As alterações mencionadas no “caput” deste artigo poderão ocorrer durante os exercícios financeiros de, compreendendo os Poderes do Município, seus fundos e órgãos mantidos pelo Poder Público.

Art. 41. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

Art. 42. Caberá a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Finanças a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração do Orçamento Municipal.

§1º. A Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e determinará sobre:

- I – calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;
- II – elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas parciais do orçamento anual da administração direta, autarquias e fundos; e
- III – instrução para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos.

§2º. A Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal é responsável pelas informações necessárias à elaboração das metas fiscais.

Art. 43. Vetado.

Art. 44. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 22 de setembro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018

ANEXO METAS FISCAIS

(O Anexo I desta lei estabelece Metas Fiscais, em cumprimento à Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000, art. 4º, §§ 1º e 2º).

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF determina que no Anexo de Metas Fiscais sejam estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas à receita, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para e os dois seguintes.

Os conceitos adotados na composição dos índices e valores do Anexo de Metas Fiscais tiveram como base a Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que aprova a 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais. Considerando a necessidade de padronização dos demonstrativos fiscais nos três níveis de governo, União e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de forma a garantir a consolidação das contas públicas na forma estabelecida na Lei Complementar nº101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

1. **Demonstrativo I** – Metas Anuais;
2. **Demonstrativo II**: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
3. **Demonstrativo III**: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
4. **Demonstrativo IV**: Evolução do Patrimônio Líquido;
5. **Demonstrativo V**: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
6. **Demonstrativo VI**: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS);
7. **Demonstrativo VII**: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.
8. **Demonstrativo VIII** – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

ANEXO METAS FISCAIS

(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

Demonstrativo I: Metas Anuais

Parâmetros aplicados para estabelecer as Metas Anuais

A metodologia utilizada para a projeção da receita orçamentária para os anos 2018, 2019 e 2020 está baseada na série histórica nos últimos três anos de arrecadação corrigida pelos seguintes parâmetros:

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA em 4,24% a.a o Produto Interno Bruto – PIB Nacional em 2,50% a.a, Taxa Selic 8,13 a.a, Taxa de Câmbio U\$ 3,04 estes irão estabelecer as metas anuais da LDO 2018.

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS PROJETADOS

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	0.50	2.61	2.52
Inflação (IPCA acumulado - var. %)	4.24	4.33	4.23
Taxa SELIC (fim de período - %a.a.)	8.13	8.38	8.38
Câmbio (R\$/U\$)	3.04	3.07	3.11

Fonte: Banco Central do Brasil/ Expectativas de Mercado/ Projeção do dia 22/05/2017

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois anos seguintes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

Tabela I Metas Anuais

AMF – Demonstrativo I (LRF, Art.4º § 1º) R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2018		2019		2020	
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	147.010.120	141.030.429	157.212.622	144.558.558	167.981.686	148.192.243
Receitas Primárias (I)	224.027.859	214.915.444	239.575.392	220.291.939	255.986.307	225.829.289
Despesa Total	75.907.510	72.819.944	81.175.491	74.641.666	86.736.012	76.517.890
Despesas Primárias (II)	220.902.769	211.917.468	236.233.421	217.218.963	252.415.410	222.679.070
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	3.125.090	2.997.975	3.341.971	3.072.975	3.570.896	3.150.219
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema EL Contabilidade, LDO, relatórios, demonstrativo I – Metas Anuais Períodos 2018 à 2020 – Data 26/05/2017.

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Este demonstrativo visa ao cumprimento do inciso I do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Tendo como finalidade demonstrar e estabelecer uma comparação entre as metas previstas e as metas realizadas no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas. Alguns fatores tais como o cenário macroeconômico, as taxas de câmbio e de inflação, foram motivo de explanação a respeito dos resultados obtidos.

Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	203.373.413	0,153	179.069.883	0,140	-24.303.529	-11,950
Receitas Primárias (I)	204.232.028	0,153	181.326.668	0,141	-22.905.357	-11,215
Despesa Total	203.373.413	0,153	168.944.822	0,132	-34.428.590	-16,929
Despesas Primárias (II)	201.493.213	0,151	167.162.199	0,130	-34.331.014	-17,038
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	2.738.812	0,002	14.164.469	0,011	11.245.656	417,176
Resultado Nominal	-5.508.690	-0,004	-5.508.690	-0,004	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	23.219.020	0,017	21.042.604	0,016	-2.176.416	-9,373
Dívida Consolidada Líquida	20.346.938	0,015	10.761.155	0,008	-9.585.783	-47,112

Fonte: Sistema E&L Contabilidade, LDO, Relatórios, Demonstrativo II, Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO. Data 26/05/2017.

DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

ESPECIFICAÇÕES	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Receita Total	244.531.620	203.373.413	217.843.450	147.010.120	157.212.622	167.981.686
Receitas Primárias (I)	236.974.349	204.232.026	209.881.824	224.027.859	239.575.392	255.986.307
Despesa Total	244.531.620	203.373.413	217.843.450	147.010.120	157.212.622	167.981.686
Despesas Primárias (II)	242.384.292	201.493.213	206.954.065	220.902.769	236.233.421	252.415.410
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	-5.409.943	2.738.812	2.927.759	3.125.090	3.341.971	3.570.896
Resultado Nominal	18.118.217	-5.508.690	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	11.265.356	23.219.020	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-7.798.544	20.346.938	-	-	-	-

Fonte: Sistema EL Contabilidade, LDO, Relatórios, Demonstrativo III – Período 2015 – 2020. Data 26/05/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	434.844.642	100%	379.891.828	100%	354.370.491	100%
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL	434.844.642	100%	379.891.828	100%	354.370.491	100%

Fonte: Sistema EL Contabilidade, Relatórios Balanço – Balanço Patrimonial Períodos 2013 à 2016. Data 26/05/2017.

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

AMF – Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2016(a)		2015(b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2016(d)		2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização de Dívida	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência de Servidores	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2016 (g)		2015(h)	2014(i)
VALOR (III)	-	-	-	-

Fonte: Sistema EL Contabilidade, Relatórios Demonstrativo V - Períodos 2014 à 2016. Data: 26/05/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

DEMONSTRATIVO - VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

As tabelas que compõem estes demonstrativos, apresentadas a seguir, visam a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais contere a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

A avaliação da situação financeira terá como base o Demonstrativo VI Anexo V – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do último bimestre do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO.

A avaliação atuarial deve ser feita com base no Anexo XIII – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores, publicado no RREO do último bimestre do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO. Utilizamos o último cálculo atuarial realizado em 2016. Eventuais mudanças no cenário sócio-econômico que ensejem revisão das variáveis consideradas nas projeções atuariais implicam a elaboração de novas projeções.

Cumpra destacar outros dois dispositivos da LRF, que servirão de base para a avaliação financeira e atuarial do RPPS:

a) o art. 24, que estabelece que nenhum benefício ou serviço relativo à seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a indicação da fonte de custeio total, nos termos do § 5º do art. 195 da Constituição Federal, atendidas ainda as exigências do art. 17;

b) o § 1º do art. 43, que dispõe que as disponibilidades de caixa do Regime Geral de Previdência Social, e dos RPPS, ainda que vinculadas a fundos específicos a que se referem os arts. 249 e 250 da Constituição Federal ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio e Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2014 – NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			NO PERÍODO	ATE O PERÍODO/2014	ATE O PERÍODO/2013	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.454.575,31	3.454.575,31	1.148.395,97	5.622.177,80	3.825.201,58	
RECEITAS CORRENTES	4.054.575,31	4.054.575,31	1.148.395,97	5.622.177,80	4.339.284,73	
Receita de Contribuições dos Segurados	3.003.576,15	3.003.576,15	707.196,00	3.167.604,27	3.361.291,26	
Pessoal Civil	3.003.576,15	3.003.576,15	707.196,00	3.167.604,27	3.361.291,26	
Ativo	2.884.728,18	2.884.728,18	681.618,48	3.036.263,24	3.227.500,60	
Inativo	112.847,97	112.847,97	25.577,52	131.341,03	133.790,66	
Pensionista	6.000,00	6.000,00				
Pessoal Militar						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Outras Receitas de Contribuições	31.175,69	31.175,69	6.874,10	19.659,64	11.997,90	
Receita Patrimonial	647.823,47	647.823,47	412.004,27	2.331.716,84	863.292,29	
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários	647.823,47	647.823,47	412.004,27	2.331.716,84	863.292,29	
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes	372.000,00	372.000,00	22.321,60	103.197,05	102.703,28	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	160.000,00	160.000,00				
Outras Receitas Correntes	212.000,00	212.000,00	22.321,60	103.197,05	102.703,28	
RECEITAS DE CAPITAL						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	600.000,00	600.000,00			514.083,15	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.804.525,51	15.804.525,51	1.396.061,48	8.454.055,07	13.625.926,40	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	19.259.100,82	19.259.100,82	2.544.457,45	14.076.232,87	17.451.127,98	
DESPESAS EXECUTADAS						

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Em 2014		Em 2013		
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Período	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Período	Até o Período			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO ADMINISTRAÇÃO)	15.581.000,00	16.021.000,00	2.721.960,77	15.731.609,68		13.141.970,09	
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
PREVIDÊNCIA	15.581.000,00	16.021.000,00	2.721.960,77	15.731.609,68		13.141.970,09	
Pessoal Civil	14.671.000,00	14.829.687,81	2.609.952,27	14.676.013,25		12.122.666,66	
Aposentadorias	11.860.000,00	12.424.569,39	2.154.001,50	12.413.710,13		9.994.901,35	
Pensões	1.201.000,00	1.234.679,89	216.984,96	1.234.679,89		1.191.695,34	
Outros Benefícios Previdenciários	1.610.000,00	1.170.438,53	238.965,81	1.027.623,23		936.069,97	
Pessoal Militar							
Reformas							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Outras Despesas Previdenciárias	910.000,00	1.191.312,19	112.008,50	1.055.596,43		1.019.303,43	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS							
Demais Despesas Previdenciárias	910.000,00	1.191.312,19	112.008,50	1.055.596,43		1.019.303,43	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV)	15.581.000,00	16.021.000,00	2.721.960,77	15.731.609,68		13.141.970,09	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	3.678.100,82	3.238.100,82	(177.503,32)		(1.655.376,81)	4.309.157,89	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
				NO PERÍODO	ATE O PERÍODO/2014	ATE O PERÍODO/2013	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS				(8.476.994,92)			
Plano Financeiro				(8.476.994,92)			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				(8.476.994,92)			
Recursos para Formação de Reserva							
Outros Aportes para o RPPS							
Plano Previdenciário							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial							
Outros Aportes para o RPPS							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							
VALOR							
BENS E DIREITOS DO		PERÍODO ANTERIOR					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 20 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						
1,00						
CAIXA						
BANCOS CONTA MOVIMENTO						
INVESTIMENTOS						
OUTROS BENS E DIREITOS						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			NO PERÍODO	ATE O PERÍODO/2014	ATE O PERÍODO/2013	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	9.507.482,92	9.507.482,92	1.382.332,15	7.300.559,69	8.509.748,19	
Receita de Contribuições	6.102.000,00	6.102.000,00	1.382.332,15	6.448.064,14	6.203.980,80	
Patronal	6.100.000,00	6.100.000,00	1.382.332,15	6.448.064,14	6.203.980,80	
Pessoal Civil	6.100.000,00	6.100.000,00	1.382.332,15	6.448.064,14	6.203.980,80	
Ativo	6.100.000,00	6.100.000,00	1.382.332,15	6.448.064,14	6.203.980,80	
Inativo						
Pensionista						
Pessoal Militar						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.000,00	2.000,00				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos						
Receita Patrimonial						
Receitas de Serviços						
Outras Receitas Correntes	3.405.482,92	3.405.482,92		852.495,55	2.305.767,39	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)						
Alienação de Bens						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)	9.507.482,92	9.507.482,92	1.382.332,15	7.300.559,69	8.509.748,19	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2014		Em 2013	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Período	Até o Período	Até o Período	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	50.000,00					
Despesas Correntes	50.000,00					
Despesas de Capital						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	50.000,00					
GILSON DANIEL BATISTA PREFEITO MUNICIPAL CPF - 074.544.797-07 MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CPF - 056.067.627-14 GUILHERME HELMER NETO CONTADOR CRC ES - 021231/O-0 SIMONE PURCINO DA CUNHA VIEIRA GESTORA DE CONTABILIDADE ORÇAMENTO E FINANÇAS CRC ES - 018528/O-9						



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2015 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015								
								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		ATÉ O PERÍODO/2015	ATÉ O PERÍODO/2014		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.054.575,31	4.054.575,31			5.989.401,08	5.622.177,80		
RECEITAS CORRENTES	4.054.575,31	4.054.575,31			5.989.401,08	5.622.177,80		
Receita de Contribuições dos Segurados	3.003.576,15	3.003.576,15			2.761.772,76	3.167.604,27		
Pessoal Civil	3.003.576,15	3.003.576,15			2.761.772,76	3.167.604,27		
Ativo	2.884.728,18	2.884.728,18			2.604.914,97	3.036.263,24		
Inativo	112.847,97	112.847,97			149.771,80	131.341,03		
Pensionista	6.000,00	6.000,00			7.085,99			
Pessoal Militar								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Outras Receitas de Contribuições	31.175,69	31.175,69			18.277,13	19.659,64		
Receita Patrimonial	647.823,47	647.823,47			3.085.931,33	2.331.716,84		
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários	647.823,47	647.823,47			3.085.931,33	2.331.716,84		
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes	372.000,00	372.000,00			123.419,86	103.197,05		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	160.000,00	160.000,00						
Outras Receitas Correntes	212.000,00	212.000,00			123.419,86	103.197,05		
RECEITAS DE CAPITAL								
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.804.525,51	15.804.525,51			5.626.056,01	8.454.055,07		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	19.859.100,82	19.859.100,82			11.615.457,09	14.076.232,87		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O PERÍODO/2015	ATÉ O PERÍODO/2014	ATÉ O PERÍODO/2015	ATÉ O PERÍODO/2014	EM 2015	EM 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO ADMINISTRAÇÃO)	15.714.000,00	19.019.000,00	17.692.299,09	15.822.801,08	17.556.074,91	15.731.609,68		
ADMINISTRAÇÃO								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	15.714.000,00	19.019.000,00	17.692.299,09	15.822.801,08	17.556.074,91	15.731.609,68		
Pessoal Civil	14.671.000,00	18.130.000,00	17.148.017,72	14.761.277,24	17.019.488,80	14.676.013,25		
Aposentadorias	11.860.000,00	14.900.000,00	14.452.722,61	12.413.710,13	14.452.722,61	12.413.710,13		
Pensões	1.201.000,00	1.513.000,00	1.430.751,07	1.234.679,89	1.430.751,07	1.234.679,89		
Outros Benefícios Previdenciários	1.610.000,00	1.717.000,00	1.264.544,04	1.112.887,22	1.136.015,12	1.027.623,23		
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	1.043.000,00	889.000,00	544.281,37	1.061.523,84	536.586,11	1.055.596,43		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	1.043.000,00	889.000,00	544.281,37	1.061.523,84	536.586,11	1.055.596,43		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	5.000,00							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	15.719.000,00	19.019.000,00	17.692.299,09	15.822.801,08	17.556.074,91	15.731.609,68		
	4.140.100,82	840.100,82			(5.940.617,82)	(1.655.376,81)		(1.655.376,81)
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			APORTES REALIZADOS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		
BENS E DIREITOS DO RPPS		
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	993.560,44	615.431,96
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS	51.475.060,68	42.727.888,66

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATE O PERÍODO/2015	ATE O PERÍODO/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.804.525,51	15.804.525,51	5.626.056,01	8.454.055,07
Receita de Contribuições	12.399.042,59	12.399.042,59	5.160.413,94	7.601.559,52
Patronal	6.100.000,00	6.100.000,00	4.915.988,96	6.448.064,14
Pessoal Civil	6.100.000,00	6.100.000,00	4.915.988,96	6.448.064,14
Ativo Inativo	6.100.000,00	6.100.000,00	4.915.988,96	6.448.064,14
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial	2.000,00	2.000,00		
Receitas de Serviços Outras	6.297.042,59	6.297.042,59	244.424,98	1.153.495,38
Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens Amortização	3.405.482,92	3.405.482,92	465.642,07	852.495,55
de Empréstimos Outras Receitas				
de Capital				
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)				

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + I)			15.804.525,51	15.804.525,51	5.626.056,01		8.454.055,07	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O PERÍODO/2015	ATÉ O PERÍODO/2014	ATÉ O PERÍODO/2015	ATÉ O PERÍODO/2014	EM 2015	EM 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	5.000,00							
Despesas Correntes	5.000,00							
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	5.000,00							

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 26/05/2017 , às 10:01:05

GILSON DANIEL BATISTA
 PREFEITO MUNICIPAL CPF - 074.544.797-07

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CPF - 056.067.627-14

GUILHERME HELMER NETO
 CONTADOR CRC ES - 021231/O-0

SIMONE PURCINO DA CUNHA VIEIRA
 GESTORA DE CONTABILIDADE ORÇAMENTO E FINANÇAS CRC ES - 018528/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2016 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O PERÍODO/2016	ATÉ O PERÍODO/2015	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.741.299,72	9.741.299,72	7.989.749,76	5.989.401,08	
RECEITAS CORRENTES	9.741.299,72	9.741.299,72	7.989.749,76	5.989.401,08	
Receita de Contribuições dos Segurados	6.230.247,73	6.230.247,73	3.873.791,92	2.761.772,76	
Pessoal Civil	6.230.247,73	6.230.247,73	3.873.791,92	2.761.772,76	
Ativo	5.983.247,73	5.983.247,73	3.740.929,29	2.604.914,97	
Inativo	233.000,00	233.000,00	129.064,86	149.771,80	
Pensionista	14.000,00	14.000,00	3.797,77	7.085,99	
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições	42.000,00	42.000,00	10.446,65	18.277,13	
Receita Patrimonial	2.847.051,99	2.847.051,99	3.914.033,22	3.085.931,33	
Recursos Imobiliários					
Recursos de Valores Mobiliários	2.847.051,99	2.847.051,99	3.914.033,22	3.085.931,33	
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços			1.215,00		
Outras Receitas Correntes	622.000,00	622.000,00	190.262,97	123.419,86	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	580.000,00	580.000,00			
Outras Receitas Correntes	42.000,00	42.000,00	190.262,97	123.419,86	
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.510.000,00	6.510.000,00	5.934.158,34	5.626.056,01	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	16.251.299,72	16.251.299,72	13.923.908,10	11.615.457,09	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O PERÍODO/2016	ATÉ O PERÍODO/2015	ATÉ O PERÍODO/2016	ATÉ O PERÍODO/2015	EM 2016	EM 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO ADMINISTRAÇÃO)	12.519.729,25	20.440.178,17	20.230.389,89	17.692.299,09	20.050.414,14	17.556.074,91		
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	12.519.729,25	20.440.178,17	20.230.389,89	17.692.299,09	20.050.414,14	17.556.074,91		
Pessoal Civil	11.536.066,98	19.452.227,68	19.390.385,07	17.148.017,72	19.320.885,07	17.019.488,80		
Aposentadorias	9.599.734,40	16.512.595,10	16.494.633,44	14.452.722,61	16.494.633,44	14.452.722,61		
Pensões	985.300,34	1.600.300,34	1.587.111,65	1.430.751,07	1.587.111,65	1.430.751,07		
Outros Benefícios Previdenciários	951.032,24	1.339.332,24	1.308.639,98	1.264.544,04	1.239.139,98	1.136.015,12		
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	983.662,27	987.950,49	840.004,82	544.281,37	729.529,07	536.586,11		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	983.662,27	987.950,49	840.004,82	544.281,37	729.529,07	536.586,11		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	32.698,92							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI))	12.552.428,17	20.440.178,17	20.230.389,89	17.692.299,09	20.050.414,14	17.556.074,91		
	3.698.871,55	(4.188.878,45)			(6.126.506,04)	(5.940.617,82)		(5.940.617,82)
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			APORTES REALIZADOS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS		
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	505.493,02	993.560,44
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS	67.909.625,86	51.475.060,68

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATE O PERÍODO/2016	ATE O PERÍODO/2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.510.000,00	6.510.000,00	5.934.158,34	5.626.056,01
Receita de Contribuições	6.235.000,00	6.235.000,00	5.778.275,98	5.160.413,94
Patronal	6.145.000,00	6.145.000,00	5.427.006,76	4.915.988,96
Pessoal Civil	6.145.000,00	6.145.000,00	5.427.006,76	4.915.988,96
Ativo	6.145.000,00	6.145.000,00	5.427.006,76	4.915.988,96
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	90.000,00	90.000,00	351.269,22	244.424,98
Receita Patrimonial				
Receitas de Serviços				
Outras Receitas Correntes	275.000,00	275.000,00	155.882,36	465.642,07
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + I)	6.510.000,00	6.510.000,00	5.934.158,34	5.626.056,01

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O PERÍODO/2016	ATÉ O PERÍODO/2015	ATÉ O PERÍODO/2016	ATÉ O PERÍODO/2015	EM 2016	EM 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	32.698,92							
Despesas Correntes	32.698,92							
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	32.698,92							

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 25/05/2017, às 08:59:50

GILSON DANIEL BATISTA
 PREFEITO MUNICIPAL CPF - 074.544.797-07

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CPF - 056.067.627-14

GUILHERME HELMER NETO
 CONTADOR CRC ES - 021231/O-0

SIMONE PURCINO DA CUNHA VIEIRA
 GESTORA DE CONTABILIDADE ORÇAMENTO E FINANÇAS CRC ES - 018528/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – PLANO FINANCEIRO

AMF - Demonstrativo VI (Irf, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2017	2.761.445,40	3.947.023,38	1.086.894,49	5.621.574,29	0,00	44.378.308,73
2018	2.789.059,85	4.314.747,21	1.215.018,32	5.888.788,74	0,00	50.562.611,11
2019	2.816.950,45	4.698.859,12	1.342.725,53	6.173.084,05	0,00	57.034.163,92
2020	2.845.119,96	5.101.792,70	1.423.173,28	6.523.739,38	0,00	63.859.356,76
2021	2.873.571,15	5.525.498,81	1.524.168,06	6.874.901,90	0,00	71.038.726,65
2022	2.902.306,87	5.969.292,51	1.669.671,88	7.201.927,50	0,00	78.548.166,82
2023	2.931.329,93	6.435.189,94	1.744.324,48	7.622.195,39	0,00	86.480.950,01
2024	2.960.643,23	6.905.356,18	2.529.225,81	7.336.773,61	0,00	94.131.417,30
2025	2.990.249,67	7.370.136,17	2.934.952,99	7.425.432,84	0,00	101.873.680,75
2026	3.020.152,16	7.843.530,26	3.243.109,90	7.620.572,53	0,00	109.814.252,19
2027	3.050.353,68	8.300.255,06	4.509.560,57	6.841.048,17	0,00	116.978.499,27
2028	3.080.857,22	8.720.139,10	5.457.482,16	6.343.514,16	0,00	123.648.444,33
2029	3.111.665,79	9.122.023,09	6.022.957,19	6.210.731,69	0,00	130.188.871,23
2030	3.142.782,45	9.522.761,73	6.373.791,31	6.291.752,87	0,00	136.813.616,26
2031	3.174.210,28	9.862.888,36	8.919.941,37	4.117.157,27	0,00	141.267.095,61
2032	3.205.952,38	10.108.589,80	10.277.408,69	3.037.133,49	0,00	144.643.914,40
2033	3.238.011,90	10.305.674,03	11.108.534,06	2.435.151,87	0,00	147.422.148,43
2034	3.270.392,02	10.474.302,92	11.697.470,83	2.047.224,11	0,00	149.815.885,51
2035	3.303.095,94	10.618.947,41	12.323.428,21	1.598.615,14	0,00	151.764.478,76
2036	3.336.126,90	9.983.355,05	12.779.512,37	539.969,58	0,00	152.657.926,23
2037	3.369.488,17	10.045.391,64	13.022.844,51	392.035,31	0,00	153.406.974,20
2038	3.403.183,05	10.093.584,91	13.469.620,47	27.147,49	0,00	153.794.704,48
2039	3.437.214,88	10.123.675,05	13.864.218,13	-303.328,20	0,00	153.855.564,90
2040	3.471.587,03	10.144.406,45	13.978.379,68	-362.386,20	0,00	153.861.009,20
2041	3.506.302,90	10.164.377,36	14.023.231,17	-352.550,90	0,00	153.879.967,11
2042	3.541.365,93	10.183.907,39	14.114.559,42	-389.286,10	0,00	153.865.904,91
2043	3.576.779,59	10.204.588,53	14.114.056,02	-332.687,90	0,00	153.912.193,14
2044	3.612.547,39	10.229.447,90	14.092.067,02	-250.071,73	0,00	154.044.887,31
2045	3.648.672,86	10.261.284,51	14.003.132,41	-93.175,03	0,00	154.338.305,84
2046	3.685.159,59	10.301.403,15	13.940.081,81	46.480,93	0,00	154.775.246,26
2047	3.722.011,18	10.350.935,87	13.833.714,74	239.232,32	0,00	155.408.842,67
2048	3.759.231,30	10.410.034,71	13.776.449,83	392.816,17	0,00	156.199.966,57
2049	3.796.823,61	10.478.637,95	13.698.682,78	576.778,79	0,00	157.179.036,17
2050	3.834.791,85	10.557.035,19	13.646.602,56	745.224,48	0,00	158.330.574,37
2051	3.873.139,76	10.646.453,36	13.551.012,43	968.580,69	0,00	159.709.531,91
2052	3.911.871,16	10.748.519,36	13.458.501,88	1.201.888,64	0,00	161.325.901,17
2053	3.950.989,87	10.855.782,46	13.635.825,75	1.170.946,58	0,00	162.915.473,17
2054	3.990.499,77	10.961.779,40	13.814.120,47	1.138.158,70	0,00	164.476.443,55
2055	4.030.404,77	11.066.413,02	13.993.396,24	1.103.421,55	0,00	166.006.904,90
2056	4.070.708,82	11.169.580,48	14.173.663,39	1.066.625,92	0,00	167.504.841,01
2057	4.111.415,91	11.271.173,01	14.354.932,38	1.027.656,53	0,00	168.968.120,84
2058	4.152.530,06	11.371.075,50	14.537.213,83	986.391,74	0,00	170.394.492,11
2059	4.194.055,37	11.469.166,23	14.720.518,48	942.703,12	0,00	171.781.574,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2060	4.235.995,92	11.565.316,45	14.904.857,23	896.455,14	0,00	173.126.852,82
2061	4.278.355,88	11.659.390,00	15.090.241,10	847.504,77	0,00	174.427.668,94
2062	4.321.139,44	11.751.242,88	15.276.681,27	795.701,05	0,00	175.681.214,45
2063	4.364.350,83	11.840.722,87	15.464.189,05	740.884,65	0,00	176.884.522,01
2064	4.407.994,34	11.927.669,00	15.652.775,87	682.887,46	0,00	178.034.456,61
2065	4.452.074,28	12.011.911,11	15.842.453,34	621.532,05	0,00	179.127.706,27
2066	4.496.595,03	12.093.269,34	16.033.233,19	556.631,18	0,00	180.160.772,23
2067	4.541.560,98	12.171.553,57	16.225.127,29	487.987,26	0,00	181.129.958,62
2068	4.586.976,59	12.246.562,86	16.418.147,66	415.391,78	0,00	182.031.361,53
2069	4.632.846,35	12.318.084,85	16.612.306,46	338.624,74	0,00	182.860.857,51
2070	4.679.174,82	12.385.895,14	16.807.615,99	257.453,96	0,00	183.614.091,42
2071	4.725.966,56	12.449.756,59	17.004.088,70	171.634,45	0,00	184.286.463,62
2072	4.773.226,23	12.509.418,64	17.201.737,18	80.907,69	0,00	184.873.116,44
2073	4.820.958,49	12.564.926,57	17.390.241,54	-4.356,48	0,00	185.379.562,53
2074	4.869.168,08	12.615.955,30	17.590.639,22	-105.515,84	0,00	185.789.957,29
2075	4.917.859,76	12.661.957,01	17.792.238,82	-212.422,06	0,00	186.098.604,94
2076	4.967.038,35	12.702.620,94	17.995.053,96	-325.394,66	0,00	186.299.490,68
2077	5.016.708,74	12.737.618,82	18.199.098,37	-444.770,82	0,00	186.386.263,08
2078	5.066.875,83	12.766.603,87	18.404.385,94	-570.906,24	0,00	186.352.215,48
2079	5.117.544,58	12.789.209,82	18.610.930,67	-704.176,27	0,00	186.190.266,43
2080	5.168.720,03	12.805.049,80	18.818.746,73	-844.976,90	0,00	185.892.939,04
2081	5.220.407,23	12.813.715,22	19.027.848,39	-993.725,94	0,00	185.452.339,09
2082	5.272.611,30	12.814.774,56	19.238.250,08	-1.150.864,22	0,00	184.860.132,13
2083	5.325.337,42	12.807.772,12	19.449.966,38	-1.316.856,85	0,00	184.107.519,11
2084	5.378.590,79	12.792.226,68	19.663.012,00	-1.492.194,54	0,00	183.185.210,84
2085	5.432.376,70	12.767.630,06	19.877.401,80	-1.677.395,04	0,00	182.083.400,93
2086	5.486.700,46	12.733.445,70	20.093.150,76	-1.873.004,60	0,00	180.791.737,32
2087	5.541.567,47	12.689.107,04	20.310.274,06	-2.079.599,55	0,00	179.299.292,16
2088	5.596.983,14	12.634.015,86	20.528.786,97	-2.297.787,96	0,00	177.594.530,13
2089	5.652.952,97	12.567.540,60	20.748.704,95	-2.528.211,38	0,00	175.665.274,94
2090	5.709.482,50	12.489.014,43	20.970.043,60	-2.771.546,67	0,00	173.498.674,02
2091	5.766.577,33	12.397.733,38	21.192.818,67	-3.028.507,96	0,00	171.081.161,27

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Tabela VII (Irf, art. 4º, §2º, inciso II)

TRIBUTO	MODALIDADE	PREVISÃO NA LEI	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA					
			2015	2016	2017	2018	2019	2020
IPTU	Isenção Imposto Predial / Territorial Urbano	LEI 2774/2015	R\$ 300.790,03	R\$ 547.842,28	R\$ 645.532,74	R\$ 451.872,91	R\$ 361.498,33	R\$ 325.348,50
		LEI 2238/2009	R\$ 11.954,75	R\$ 7.693,53	R\$ 16.649,71	R\$ 14.985,00	R\$ 14.235,75	R\$ 13.523,96
IPTU / ITBI	Incentivo Fiscal	LEI 2238/2009 - 50% IPTU	R\$ 23.932,00	R\$ 17.928,19	R\$ 11.877,52	R\$ 10.689,76	R\$ 10.155,27	R\$ 9.647,50
		LEI 2238/2009 - Desconto 80%	R\$ 0,00	R\$ 10.409,52	R\$ 33.604,17	R\$ 30.243,75	R\$ 28.731,56	R\$ 27.294,98
TOTAL			R\$ 336.676,78	R\$ 583.873,52	R\$ 707.664,14	R\$ 507.791,42	R\$ 414.620,91	R\$ 375.814,94

Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Finanças/Gerência de receitas e Dívida Ativa – Período 2015 a 2020. Data 30/05/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo**

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

De acordo com economistas, a economia brasileira deve apresentar um fraco desempenho neste ano, retraindo quase três por cento até o final do ano. A crise política, a queda no consumo e a alta da inflação são alguns dos fatores que vem prejudicando a economia brasileira neste ano, porém, projeções indicam um cenário de recuperação para a produção industrial e investimentos externos, de acordo com o boletim Focus, do Banco Central (BC).

Embora o Produto Interno Bruto (PIB) apresentou variação negativa de 0,9% no final de 2016 em comparação ao mesmo período do ano anterior, acumulando ao final de 2016 uma queda de 3,6%. Em relatório FOCUS, as projeções para o crescimento do PIB se mantiveram em 0,50% em 2017, sendo bem mais otimista para 2018, com crescimento da economia do país de 2,50%.

Portanto, a previsão na variação dos principais agregados macroeconômicos são elementos importantes na condução das contas públicas.

De acordo com os analistas financeiros a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) vai fechar o ano de 2017 em 3,91%. Para 2018, a expectativa do Banco Central é de que o IPCA feche em 4,24% aa.

No FOCUS, a média para o IPCA de 2017 permanece em 3,89% aa, nível atual, mas reduziram a aposta a Selic ao fim deste ano de 8,36% para 8,25% e do próximo ano de 8,25 para 8,13% aa.

A adoção de hipóteses realistas de crescimento real do PIB, da taxa de inflação esperada e da variação da taxa de câmbio, entre outros, é determinante para a elaboração de um orçamento equilibrado, pois, pode afetar tanto as receitas como as despesas municipais. Uma estimativa de arrecadação tributária baseada, por exemplo, uma estimativa inadequada dos gastos com pessoal pode gerar a necessidade de suplementação de recursos. Tais situações configuram o que se conhece como risco orçamentário. Além do exame de consistência entre as hipóteses adotadas, a verificação sobre a adequação das projeções da LDO 2018 requer uma avaliação dos indicadores recentes da atividade econômica e do exame prospectivo da conjuntura econômica.

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Pública

O art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece que o demonstrativo das metas anuais deverá ser instruído com a memória e metodologia de cálculo, visando esclarecer a forma de obtenção dos valores.

A partir desta determinação da lei, foram elaborados modelos de demonstrativos com a memória de cálculo e a metodologia utilizada para a obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e montante da Dívida Pública. Os modelos desenvolvidos incluem um exemplo prático da forma de elaboração e preenchimento dos valores encontrados. O detalhamento de alguns itens dos anexos serve apenas como base para a elaboração do demonstrativo.

Adotou-se como modelo para a previsão de receita do município, a arrecadação do exercício anterior e o segundo bimestre de 2017. Sendo também, analisadas pesquisas de mercado e estudo do comportamento das receitas do Município dos últimos 03 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas da Prefeitura Municipal de Viana-ES

As metas anuais de receitas da Prefeitura de Viana-ES foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÕES	Rec. Estimada 2014	Rec. Realizada 2014	Rec. Estimada 2015	Rec. Realizada 2015	Rec. Estimada 2016	Rec. Realizada 2016	Rec. Estimada 2017	Rec. Realizada 2017 2º BIM
RECEITAS CORRENTES	166.330.634,86	162.594.702,06	174.609.078,50	166.929.184,26	183.843.379,69	181.999.738,76	204.117.700,00	70.331.858,86
Receita Tributária	21.994.911,72	21.085.711,16	27.977.440,40	18.986.067,34	22.739.737,07	19.945.357,67	24.266.100,00	7.786.872,58
Impostos	19.825.369,05	19.178.517,24	25.807.897,73	16.861.405,32	19.829.479,00	17.593.712,82	20.850.000,00	6.613.629,84
Taxas	2.169.542,67	1.907.193,92	2.169.542,67	2.124.662,02	2.910.258,07	2.351.644,85	3.416.100,00	1.173.242,74
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.299,45	0,00	0,00
Receita de Contribuição	6.166.872,60	5.999.292,23	6.166.872,60	6.690.635,63	10.230.247,73	8.596.198,51	8.386.000,00	2.311.604,30
Receita Patrimonial	1.775.083,60	4.165.691,26	1.775.083,60	7.322.091,28	5.347.373,31	6.368.722,63	6.815.500,00	632.849,29
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	131.912.258,44	128.696.125,23	133.922.795,73	131.559.688,99	141.813.983,90	142.015.714,80	160.518.100,00	58.056.200,64
Transferências Intergovernamentais	131.892.258,44	127.583.592,73	133.902.795,73	131.559.688,99	141.606.983,90	142.010.011,80	158.127.100,00	57.941.708,64
Transferências de Inst. Privadas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.112.532,50	0,00	0,00	207.000,00	5.703,00	2.391.000,00	114.492,00
Outras Receitas Correntes	4.481.508,50	2.647.882,18	4.766.886,17	2.370.701,02	3.712.037,68	4.399.230,70	4.132.000,00	1.544.332,05
Multas e Juros de Mora	1.219.906,07	795.621,76	1.219.906,07	582.886,33	830.908,32	1.141.643,08	821.500,00	331.835,52
Indenizações e Restituições	360.000,00	237.462,85	360.000,00	124.225,86	766.898,95	197.322,10	480.000,00	0,00
Receita da Dívida ativa Tributária	2.776.204,30	1.614.143,18	3.061.581,97	1.663.588,83	1.714.230,41	2.384.515,86	2.341.000,00	1.145.024,73
Receitas Diversas	125.398,13	654,39	125.398,13	0,00	400.000,00	675.749,66	489.500,00	67.471,80
RECEITAS DE CAPITAL	42.750.000,00	18.000.434,58	64.190.354,59	7.190.479,32	26.644.336,00	6.422.152,61	18.545.500,00	304.996,24
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	726.500,00	908.316,00	726.500,00	451.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	42.500.000,00	17.858.077,76	63.940.354,59	6.336.303,55	25.736.020,00	5.695.652,61	18.094.500,00	304.996,24
Convênios	42.500.000,00	13.137.439,66	63.940.354,59	3.406.431,55	21.636.020,00	4.648.237,61	17.094.500,00	36,24
Transferências Intergovernamentais	0,00	4.720.638,10	0,00	2.929.872,00	4.100.000,00	1.047.415,00	1.000.000,00	304.960,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	142.356,82	200.000,00	127.675,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Intraorçamentária	15.804.525,51	8.454.055,07	15.804.525,51	5.626.056,01	6.510.000,00	5.934.158,34	6.884.000,00	0,00
TOTAL	224.885.160,37	189.049.191,71	254.603.958,60	179.745.719,59	216.997.715,69	194.356.049,71	229.547.200,00	70.636.855,10

Fonte: Sistema E&L, Contabilidade, Relatório de Receitas – Período 2014 a 2017. Data 26/05/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

META FISCAL – RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÕES	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	158.429.010,00	159.607.092,00	175.631.016,00	197.302.200,00	205.667.813,28
Receita Tributária	21.085.711,00	18.986.067,00	20.618.657,00	24.266.100,00	25.294.982,64
Receita de Contribuição	5.999.292,00	6.690.635,00	8.596.198,00	8.386.000,00	8.741.566,40
Receita Patrimonial	4.165.691,00	7.322.091,00	6.368.722,00	6.815.500,00	7.104.477,20
(-) Aplicações Financeiras (II)	- 4.165.691,00	- 7.322.091,00	- 6.368.722,00	- 6.815.500,00	- 7.104.477,20
Transferências Correntes	128.696.125,00	131.559.688,00	142.015.714,00	160.518.100,00	167.324.067,44
Demais Receitas Correntes	2.647.882,00	2.370.701,00	4.400.445,00	4.132.000,00	4.307.196,80
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	162.594.701,00	166.929.183,00	181.999.738,00	204.117.700,00	212.772.290,48
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	18.000.434,00	7.190.479,00	6.422.152,00	18.545.500,00	19.331.829,20
Operações de Crédito (V)	-	726.500,00	726.500,00	451.000,00	470.122,40
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	17.858.077,00	6.336.303,00	5.695.652,00	18.097.500,00	18.864.834,00
Outras Receitas de Capital	142.356,00	127.675,00	-	-	-
Receitas Primárias de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	18.000.434,00	6.463.979,00	5.695.652,00	18.094.500,00	18.861.706,80
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (IX) = (I + VIII)	180.595.135,00	173.393.162,00	187.695.390,00	222.212.200,00	231.633.997,28
DESPESAS CORRENTES (X)	144.696.013,00	147.728.824,00	149.358.125,00	147.260.987,33	153.504.853,20
Pessoal e Encargos Sociais	90.822.894,00	95.366.048,00	100.651.406,00	95.613.449,33	99.667.459,59
Juros e Encargos da Dívida (XI)	42.080,00	372.190,00	215.992,00	210.087,33	218.995,04
Outras Despesas Correntes	53.831.037,00	51.990.585,00	48.490.727,00	51.437.449,67	53.618.397,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII) = (X - XI)	144.653.933,00	147.356.634,00	149.142.133,00	147.050.900,00	153.285.858,16
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	28.520.693,00	24.852.091,00	19.406.721,00	24.259.835,00	25.288.452,00
Investimentos	23.677.517,00	23.551.658,00	18.020.066,00	21.749.747,00	22.671.936,27
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	4.843.175,00	1.300.432,00	708.683,00	2.284.096,67	2.380.942,37
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	23.677.518,00	23.551.659,00	18.698.038,00	21.975.738,33	22.907.509,64
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVII) = (XII + XV + XVI)	168.331.451,00	170.908.293,00	167.840.171,00	169.026.638,33	176.193.367,80
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	12.263.684,00	2.484.869,00	19.855.219,00	53.185.561,67	55.440.629,48

Fonte: Sistema E&L, Contabilidade, LRF/STN, Relatórios, Execução Orçamentária, Anexo VI – Demonstrativo do Resultado Primário – Períodos 2014 a 2018 – Data 26/05/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

II. - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ Milhares	Var. %
2014	21.994.912	-0,13%
2015	27.977.440	27,20%
2016	22.739.737	-18,72%
2017	24.266.100	6,71%
2018	25.294.900	4,24%

Fonte: Sistema E&L Contabilidade, relatórios, arrecadação - Períodos 2014 a 2018.

Nota: Pelo princípio da razoabilidade foi estimado crescimento da receita tributária, haja vista, o cenário de retração econômica em âmbito nacional o que reflete negativamente na receita tributária municipal. Contudo, ações estão sendo desenvolvidas no sentido de potencializar a arrecadação própria e possibilitar melhorias em sua receita própria.

Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ Milhares	Var. %
2014	27.946.033	11,78%
2015	27.946.033	0,00%
2016	28.415.178	1,68%
2017	30.000.000	5,58%
2018	32.000.000	6,67%

Fonte: Sistema E&L Contabilidade, relatórios, arrecadação - Períodos 2014 a 2018.

Nota: Pelo princípio da razoabilidade foi projetado aumento para o FPM nas metas, considerando o cenário atual.

Cota Parte do ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ Milhares	Var. %
2014	28.449.409	13,34%
2015	30.456.947	7,06%
2016	35.519.847	16,62%
2017	43.500.000	22,47%
2018	52.983.000	21,80%

Fonte: Sistema E&L Contabilidade, relatórios, arrecadação - Períodos 2014 a 2018.

Nota: O imposto sobre circulação de mercadoria e serviços – ICMS, tem mantido certa linearidade nos últimos três anos e em face dos estudos realizados, projetamos crescimento de 21,80%(vinte e um vírgula oitenta pontos percentuais). Tendo-se como base fundamental a publicação do Decreto 4038 –R (SEFAZ), de 06/12/2016, que projetou o Índice de Participação do Município - IPM de Viana de 1,752 para 1,970 em 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

Transferências de Recursos do FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ Milhares	Var. %
2014	35.788.186	3,76%
2015	37.584.481	5,02%
2016	41.000.000	9,09%
2017	43.460.000	6,00%
2018	45.000.000	3,54%

Fonte: Sistema E&L Contabilidade, relatórios, arrecadação - Períodos 2014 a 2018.

Nota: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o ano de 2018, foi estimado com base nos valores dos anos anteriores projetando aumento no repasse na ordem de 3,54% (três, vírgula cinquenta e quatro pontos percentuais).

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ Milhares	Var. %
2014	8.081.357	8,34%
2015	11.002.990	36,15%
2016	8.657.961	-21,31%
2017	10.057.277	16,16%
2018	10.946.827	8,84%

Fonte: Sistema E&L Contabilidade, relatórios, arrecadação - Períodos 2014 a 2018.

Nota: Mesmo em face do panorama econômico nacional, projetou-se um crescimento de 8,84% (oito, vírgula oitenta e quatro pontos percentuais) para 2018 das transferências do SUS. Haja vista, aumento no atendimento e recursos previstos para o programa de requalificação de UBS e construção de UPAs.

Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ Milhares	Var. %
2014	166.330.635	13,30%
2015	174.609.079	4,98%
2016	183.843.380	5,29%
2017	204.117.700	11,03%
2018	212.700.000	4,20%

Fonte: Sistema E&L Contabilidade, relatórios, arrecadação - Períodos 2014 a 2018.

Nota: Perante o cenário macroeconômico, pelo princípio da razoabilidade projetou-se um crescimento de 4,20% (quatro vírgula, vinte pontos percentuais) para 2018. Tendo em vista, os programas que visam melhoria na arrecadação municipal, tais como: Recadastramento imobiliário, revisão do código tributário, fortalecimento da cobrança de dívida ativa, descontos e parcelamento para quitação de débitos tributários, além de políticas específicas desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável para atrair investimentos ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ Milhares	Var. %
2014	42.750.000	76,42%
2015	64.190.355	50,15%
2016	26.644.336	-58,49%
2017	18.545.500	-30,40%
2018	19.324.400	4,20%

Fonte: Sistema E&L Contabilidade, relatórios, arrecadação - Períodos 2014 a 2018.

Nota: As receitas de Capital, composta pelas Operações de Crédito e transferências de capital, apresentam comportamento não tão regular, conforme pode ser verificado no quadro acima. A respeito da arrecadação projetada para 2018, estimou-se um acréscimo na ordem de 4,20% (quatro vírgula vinte pontos percentuais), haja vista, principalmente, os programas de aceleração do crescimento – PAC, recursos oriundos de emendas parlamentar, convênios etc.

III – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas

As metas anuais de Despesas da Prefeitura de Viana foram fixadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro. Seguem, abaixo, memória e metodologia de cálculo:

TOTAL DE DESPESAS - VALORES CORRENTES (R\$)

RREO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I)

ESPECIFICAÇÕES	2016	2017	2018
Despesas Correntes (I)	143.238.511	165.489.650	172.506.411
Pessoal e Encargos Sociais	94.531.791	95.340.700	99.383.146
Juros e Encargos da Dívida	215.992	640.000	667.136
Outras Despesas Correntes	48.490.727	69.508.950	72.456.129
Despesas de Capital (II)	19.406.721	37.067.800	38.639.475
Investimentos	18.020.066	34.527.800	35.991.779
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	1.366.655	2.540.000	2.647.696
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	30.000	30.000	30.000
TOTAL (V) = (I+II+III)	162.675.232	202.587.450	211.175.886

Fonte: Sistema E&L, Contabilidade.

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal da Prefeitura de Viana - ES

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF apresenta-se, a seguir, uma explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas de resultado nominal, para o exercício financeiro a que se refere à LDO 2018 e para os dois exercícios subseqüentes.

Os valores referentes à Dívida Consolidada foram reajustados de acordo com os índices e prazos de amortização da dívida dos contratos de cada credor da Prefeitura Municipal de Viana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso II I)
 Fonte: Sistema E&L, Contabilidade.

Especificação	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	21.042.604	28.436.975	38.429.728	51.933.935	70.183.519
DEDUÇÕES (II)	10.281.448	13.894.349	18.776.823	25.374.999	34.291.773
Ativo Disponível	26.759.336	36.162.567	48.870.093	66.043.043	89.250.568
Haveres Financeiros	904.222	1.221.966	1.651.364	2.231.654	3.015.857
(-) Restos a Pagar Processados	17.382.110	23.490.183	31.744.634	42.899.698	57.974.652
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.761.155	14.542.625	19.652.903	26.558.933	35.891.743
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	16.962.427	22.923.024	30.978.174	41.863.905	56.574.881
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III + IV - V)	-6.201.272	-8.380.399	-11.325.271	-15.304.971	-20.683.138
RESULTADO NOMINAL	-5.508.690	-2.179.127	-2.944.872	-3.979.700	-5.378.167

META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	21.042.604	13.770.280	9.011.271	5.896.976	3.858.981
Dívida Mobiliária		0	0	0	0
Dívida Contratual	12.521.077	8.193.793	5.362.018	3.508.905	2.296.227
Precatórios posteriores a 05/05/2000	7.068.526	4.625.643	3.027.021	1.980.883	1.296.290
Demais Dívidas	1.453.000	950.843	622.232	407.188	266.464
DEDUÇÕES (II)	9.614.135	6.291.490	4.117.151	2.694.264	1.763.126
Ativo Disponível	26.759.336	17.511.309	11.459.401	7.499.032	4.907.367
Haveres Financeiros	236.909	155.033	101.454	66.391	43.446
(-) Restos a Pagar Processados	17.382.110	11.374.853	7.443.704	4.871.160	3.187.687
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	11.428.469	7.478.790	4.894.120	3.202.712	2.095.855
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(IX)	24.573.861	24.431.333	24.289.631	24.148.751	24.008.688
DEDUÇÕES (X)	68.122.942	67.727.829	67.335.008	66.944.464	66.556.187
Disponibilidade de caixa Bruta	252.746	251.280	249.823	248.374	246.933
Investimentos	33.915.383	33.718.674	33.523.105	33.328.671	33.135.365
Demais Haveres Financeiros	33.954.812	33.757.874	33.562.078	33.367.418	33.173.887
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	297.661	295.935	294.218	292.512	290.815
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-43.549.081	-43.296.496	-43.045.377	-42.795.713	-42.547.498

Fonte: Sistema E&L, Contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.871 de 22 de setembro de 2017

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ANEXO II DE RISCOS FISCAIS

O Anexo II estabelece os Riscos Fiscais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, art. 4º, § 3º)

Nos termos do § 1º do art. 1º da LRF, "a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (...)", razão pela qual o planejamento é essencial à gestão fiscal responsável. No processo de planejamento orçamentário, do qual a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - é parte integrante, a Prefeitura de Viana avaliou os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com o objetivo de dar maior transparência às metas de resultado estabelecidas, informando as providências a serem tomadas caso tais riscos se concretizem.

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que identifica e estima os riscos fiscais, além de informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

Cumprindo a determinação descrita no parágrafo 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, a Procuradoria Geral do Município de Viana, faz a seguir a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e indicação de providências, casos se concretizem, a saber:

O Município de Viana vem adotando uma série de providências visando à melhoria dos serviços jurídicos, notadamente no que diz respeito à cobrança da dívida ativa e à defesa judicial do Município. As ações de execução fiscal vêm sendo implementadas através de uma orientação sistemática na dinamização e efetivação do recebimento dos créditos.

De toda sorte, muitas das execuções não conseguem ser viabilizadas em razão da não localização dos executados ou de seus bens, tornando imprevisível o recebimento.

No que pertence aos passivos oriundos de resultados de julgamento de processos judiciais é de se salientar que as regras para tais pagamentos estão sujeitas ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal.

Nesse aspecto, a Emenda Constitucional nº 62, abriu para os Estados e Municípios a possibilidade de opção por formas de pagamento desses precatórios, tendo o Município de Viana, optado pelo regime especial consistente em depósito mensal, em conta especial criada para esse fim, de 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 1% (um por cento) da receita corrente líquida apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito. Esse depósito visa o pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações e os emitidos durante o período de sua vigência.

Entretanto, importa ressaltar que as ações judiciais apontadas nas situações acima representam apenas ônus potenciais, pois se encontram ainda em andamento, não estando de forma alguma definido o seu reconhecimento pela Fazenda Municipal. Esclareça-se, por outro lado, que passivos decorrentes de ações judiciais com sentenças definitivas foram tratados como precatórios não configurando, portanto, passivos contingentes.

Viana - ES, 22 de setembro de 2017.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana